Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº 199/2025 (DPR)

CONTRATO CEDAE Nº 199/2025 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **GUADIX SERVIÇOS DE ASSESSORIA, PRODUÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA-ME.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** , sociedade de economia mista, com sed nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n. 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de se Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e a **GUADIX SERVIÇOS D ASSESSORIA, PRODUÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA-ME** , com sede na Rua Doutor Henrique Cunha, n 661, Bingen, Petrópolis/RJ, CEP 25.660-222, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.298.864/0001-92, neste ato por mei de seu Sócio Administrador, Sr. RODRIGO NEIVA BORGES DA SILVA, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI 150017/010034/2025,** relativo à **Inexigibilidade de Licitação n. 065/2025 (DPR),** justo e acordado presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decret Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código d Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento **“BORA DE BIKE 2025”**, de responsabilidade do **PATROCINADO**, realizado entre os dias 16 de novembro e 17 de dezembro de 2025, da seguinte forma: (i) em 16 de novembro de 2025, evento esportivo ciclístico no Aterro do Flamengo; (ii) em 15 de dezembro de 2025, podcast no Estúdio Record Rio; e (iii) em 17 de dezembro de 2025, seminário com a temática “Segurança Hídrica e o Marco Regulatório do Saneamento no Estado do Rio de Janeiro”, em local a ser definido em conjunto com a CEDAE.

1.2. O conjunto das ações acima descritas será doravante denominado simplesmente “evento”, conforme aprovação constante do index. 119609691 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência (autuado sob o index. 119528993) e a proposta apresentada pelo **PATROCINADO** (autuada sob o index 118969139 e retificada sob o index. 119528056), a **CEDAE** opta em participar do evento, por meio da "Cota Ouro" de patrocínio, colaborando com a quantia de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** que será integralmente repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, conta contábil nº 411110411, código orçamentário nº 33903927, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP12000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2025001710.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A **CEDAE** obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

i. Inserção de marca nos pórticos;
ii. Inserção de marca no backdrop;
iii. Inserção de marca no trio elétrico;
iv. Inserção de marca em Painel de LED;
v. Inserção de marca em 20 VT`s veiculados na Record TV;
vi. Participação de indicado da empresa em Podcast;
vii. Acesso a área VIP do evento para 10 convidados; e
viii. Um representante da CEDAE para falar no Podcast;

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

1 . Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;

2. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;

3. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

5.1.2 – o cancelamento dos eventos por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força

maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que *eventualmente* já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – **Das responsabilidades**

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto .

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107/2024.

CLÁUSULA OITAVA – **Da Publicidade**

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. *Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.*

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela **CEDAE:**

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **PATROCINADA**:

RODRIGO NEIVA BORGES DA SILVA

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 10 dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO NEIVA BORGES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon**, **Diretor-Presidente**, em 12/12/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos**, **Diretor Financeiro**, em 15/12/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120741930** e o código CRC **B9A361C2**.

Referência: Processo nº SEI-150017/010034/2025 SEI nº 120741930

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

GUADIX
PRODUÇÕES

Petrópolis, 13 de novembro de 2025.

À CEDAE
Ilmo. Sr. Aguinaldo Ballon - Diretor Presidente

Assunto: Pedido de patrocínio para evento Bora de Bike

Prezado Presidente,

Vimos por meio deste solicitar o patrocínio da CEDAE para o evento Bora de Bike, a ser realizado entre os dias 16 e 09 de dezembro, no Aterro do Flamengo, nos estúdios Record Rio e em auditório a definir.

O Bora de Bike é um projeto que envolve três ações distintas:

1- Atividade esportiva ciclística social, inclusiva e totalmente gratuita, promovida pela Guadix Produções LTDA, com o propósito de incentivar hábitos saudáveis, estimular a prática regular de esportes, fortalecer o turismo e o convívio social nas áreas públicas da cidade, também chamando a atenção para o consumo consciente de água. Realizado pela primeira vez no dia 16 de novembro de 2025, num dos principais cartões postais do Rio de Janeiro, o Aterro do Flamengo (Parque Brigadeiro Eduardo Gomes), Rio de Janeiro – RJ, tendo como pano de fundo o Pão de Açúcar. Percurso de 10 km com ida e volta na mesma área, planejado para acolher milhares de ciclistas de várias regiões do Estado em um ambiente de segurança, lazer e integração comunitária. Mais do que um evento esportivo, o Bora de Bike RJ é uma ação de mobilização social que integra esporte, cidadania, turismo, educação e cultura. Sua realização reafirma o compromisso com o bem-estar da população, tendo a prática do esporte protagonismo decisivo, além da sustentabilidade e a democratização do acesso, com uma programação completamente gratuita (não haverá receita vinda para o proponente através de qualquer tipo de venda) e sem distinção de faixa etária, gênero, ou de qualquer outra forma. As restrições de público do evento serão apenas as ligadas à segurança dos próprios participantes, como uso de capacete, equipamentos de segurança e proibição de veículos motorizados ou que possam causar risco à integridade física. A atividade começará na concentração, onde os mais de oito mil participantes receberão seu kit gratuitamente, contendo a camisa do evento, garrafinha de água para hidratação, sacochila personalizada para abrigar todos os itens e um pequeno lanche para que todos os atletas possam se nutrir adequadamente. Antes da largada será efetuado um grande aquecimento, conduzido por um profissional de educação física parceiro capacitado. Durante a atividade, o apresentador oficial do evento — uma personalidade reconhecida do jornalismo, entretenimento, arte ou esporte — acompanhará todo o percurso em um mini trio elétrico (carro de som), orientando sobre segurança no trânsito, respeito entre ciclistas, pedestres e motoristas, além de incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável. Haverá distribuição gratuita de água e falas sobre o consumo responsável durante todo o evento. Assim, o

projeto contribui diretamente para a formação de uma cultura de mobilidade mais humana, saudável e consciente.

Com forte caráter educativo e social, cada participante inscrito no evento será convidado a doar um quilo de alimento não perecível, destinado a instituições beneficentes atendidas pelo Rio Solidário. A expectativa é arrecadar mais de cinco toneladas de alimentos, demonstrando o compromisso solidário do evento. Estima-se a participação de oito mil ciclistas inscritos mil ciclistas na categoria geral, além do impacto indireto em aproximadamente quinze mil pessoas, entre familiares, visitantes e espectadores. As inscrições serão gratuitas e feitas a partir do site do evento, onde todos poderão preencher a ficha de inscrição com seus dados, sendo as inscrições divulgadas nas mídias através da televisão e internet. A cobertura da Record TV Rio ampliará significativamente o alcance do projeto, atingindo uma audiência potencial de milhões de telespectadores em todo o Estado. A estrutura será montada no Aterro do Flamengo, com área de recepção e credenciamento, tendas médicas e de hidratação, pórticos de largada e chegada, trio elétrico para o show de encerramento, sanitários e espaços de convivência. A montagem ocorrerá nos dias 14 e 15 de novembro e a desmontagem no dia 17, respeitando todas as normas técnicas e ambientais de segurança. A programação terá início às seis da manhã, com retirada dos kits, e a largada está marcada para as oito horas. O percurso será concluído por volta das dez da manhã, seguido do sorteio de bicicletas para os participantes e, às onze, acontecerá o grande show de encerramento com a banda Babado Novo, celebrando o espírito festivo do projeto e reforçando a união entre esporte, cultura e lazer familiar. Para minimizar o impacto no local com a montagem o show de encerramento acontecerá em um grande trio elétrico, distinto do carro de som (mini trio) que acompanhará o percurso. As bicicletas que serão sorteadas através do número de inscrição do participante serão oferecidas pela Record Rio, sem custo para o projeto.

2 - No dia 24 de novembro será realizado o PODCAST Bora de Bike, onde será convidado um representante da Secretaria de Estado de Turismo e um representante indicado pela CEDAE para falar sobre sua participação no evento, do ponto de vista de suas respectivas áreas. Um momento oportuno também para que as pastas possam falar sobre as ações de impacto social nas suas devidas áreas. O podcast acontecerá nos estúdios da Record Rio.

3 - Seminário participativo gratuito com a temática da Segurança Hídrica e o Marco Regulatório do Saneamento do RJ. O seminário acontecerá no dia 09 de dezembro em local a definir em conjunto com a CEDAE, no horário compreendido entre 09h e 12h. Os temas serão divididos em dois painéis de até uma hora e trinta minutos de duração e mediados por indicados da equipe Record Rio. Os convidados a participarem nos debates dos painéis (4 por painel) poderão ser indicados integralmente pela CEDAE. Toda a lotação do auditório (a ser definido) poderá ser composta por convidados da CEDAE.

O Bora de Bike RJ tem como principal objetivo mobilizar a população a praticar esportes e adotar um estilo de vida mais ativo e saudável, incentivando também o uso da bicicleta como meio

de mobilidade sustentável no dia a dia. Busca-se, por meio dessa iniciativa, despertar uma consciência coletiva sobre a importância de se adotar hábitos que contribuam para a qualidade de vida e para o equilíbrio ambiental, mostrando que o esporte pode ser um instrumento de transformação social e ecológica. Além disso, o evento pretende reforçar o senso de responsabilidade no trânsito, levando os participantes a compreender e aplicar as regras de convivência e segurança nas vias públicas, não apenas durante o evento, mas como prática cotidiana. Unindo entretenimento, cidadania e educação, o Bora de Bike RJ se consolida como uma proposta inovadora que alia lazer e conscientização em um mesmo espaço, promovendo uma experiência inclusiva e positiva que impacta a todos, independentemente de gênero, faixa etária ou outras particularidades.

A justificativa do projeto está na sua relevância social, turística e ambiental. Em um contexto urbano onde os desafios da mobilidade, do sedentarismo e da sustentabilidade são cada vez mais evidentes, o Bora de Bike RJ se apresenta como uma resposta concreta e inspiradora. A bicicleta, enquanto símbolo de liberdade, saúde e equilíbrio com o meio ambiente, torna-se o ponto de convergência de uma série de valores essenciais para o desenvolvimento humano e coletivo. O evento estimula o uso de um meio de transporte acessível e ecológico, contribuindo para a redução de gases poluentes, para a melhora da qualidade do ar e para o fortalecimento de uma cultura de respeito no trânsito. Além disso, ao ocupar o espaço público de forma positiva e participativa, o projeto fortalece os laços comunitários e o senso de pertencimento à cidade.

No âmbito social, o Bora de Bike RJ reafirma seu papel transformador ao unir esporte e solidariedade, promovendo a arrecadação de alimentos e a conscientização sobre o poder das ações coletivas. A iniciativa não apenas incentiva a prática esportiva, mas também dissemina valores de cooperação, empatia e inclusão. Assim, o projeto se consolida como um agente de mudança, que ultrapassa o aspecto esportivo e alcança dimensões educativas, ambientais e culturais. Em sua essência, o Bora de Bike RJ representa um movimento que convida todos a pedalar por uma cidade mais saudável, humana e sustentável, reafirmando que o esporte é, acima de tudo, uma ferramenta de transformação social e de esperança no futuro.

As metas do projeto Bora de Bike RJ estão diretamente relacionadas à sua proposta de unir esporte, cidadania, sustentabilidade e integração social em uma única ação de grande alcance popular. No campo quantitativo, o evento tem como meta mobilizar diretamente mais de oito mil ciclistas. Estima-se ainda um impacto indireto em aproximadamente quinze mil pessoas, entre familiares, espectadores e visitantes que participarão do evento como público. Além da presença física, a cobertura televisiva da Record TV Rio ampliará o alcance da iniciativa, atingindo potencialmente milhões de telespectadores em todo o Estado, garantindo grande visibilidade à ação e fortalecendo o seu caráter educativo e social. No aspecto solidário, pretende-se arrecadar mais de cinco toneladas de alimentos não perecíveis, destinados a instituições beneficentes atendidas pelo Rio Solidário, reforçando o compromisso do evento com a responsabilidade social e com o fortalecimento das redes de apoio comunitário.

Em termos operacionais, a meta é garantir a atuação coordenada e eficiente de cerca de cento e oitenta profissionais, entre empregos diretos e indiretos, abrangendo as áreas de gestão,

produção, operação técnica, segurança, saúde e comunicação. O objetivo é assegurar a execução impecável de todas as etapas — desde a montagem e sinalização do percurso até o encerramento artístico —, cumprindo rigorosamente o cronograma estabelecido e garantindo conforto, segurança e acessibilidade a todos os participantes. A infraestrutura do evento, montada no Aterro do Flamengo, também integra as metas técnicas e logísticas, buscando atender plenamente às exigências de segurança, sinalização, suporte médico, hidratação e mobilidade, dentro dos padrões exigidos para eventos de grande porte.

No campo qualitativo, o Bora de Bike RJ pretende consolidar-se como um marco de conscientização sobre a importância da prática esportiva regular e do uso da bicicleta como meio de transporte sustentável e acessível, além do fomento ao turismo, a segurança hídrica e o consumo sustentável de água. A meta é despertar na população uma mudança de comportamento duradoura, estimulando hábitos mais saudáveis e o respeito às regras de trânsito, promovendo uma convivência mais harmônica entre ciclistas, pedestres e motoristas. O evento também busca fortalecer o sentimento de pertencimento e de valorização do espaço público, transformando o Aterro do Flamengo em um palco de convivência, celebração e educação cidadã.

Outra meta qualitativa central é promover a inclusão e a democratização do acesso ao esporte, oferecendo uma experiência gratuita, segura e participativa a pessoas de todas as idades, gêneros e condições sociais. Ao unir entretenimento, cultura e responsabilidade social, o Bora de Bike RJ pretende gerar um impacto positivo que vá além do dia do evento, inspirando a continuidade da prática ciclística, o fortalecimento da mobilidade ativa e a ampliação do engajamento comunitário em ações de sustentabilidade urbana. O evento busca, portanto, deixar um legado intangível: o fortalecimento de uma cultura de saúde, solidariedade e respeito, reafirmando que o esporte é uma poderosa ferramenta de transformação individual e coletiva.

Em síntese, o Bora de Bike RJ almeja alcançar resultados mensuráveis em número de participantes, alimentos arrecadados, empregos gerados e público atingido, mas também resultados imensuráveis em termos de consciência, integração social e mobilização cidadã. Suas metas, tanto quantitativas quanto qualitativas, convergem para o mesmo propósito: mover pessoas e transformar cidades por meio do esporte, da sustentabilidade e da união comunitária.

Assim, o Bora de Bike RJ reafirma seu compromisso em unir esporte, cidadania, sustentabilidade e gestão eficiente, transformando o espaço público em um símbolo de convivência e orgulho coletivo.

“Movendo pessoas, transformando cidades.”

IMPACTOS ESPERADOS:

- Movimentação econômica superior a 8 milhões de reais
- Geração de mais de 180 empregos diretos e indiretos
- Fortalecimento do turismo sustentável e contínuo
- Incremento na imagem do Rio de Janeiro como destino nacional aliado a prática de esportes

DESTAQUES PARA O PÚBLICO:

- Percurso sinalizado
- Distribuição de kits
- Hidratação e lanche para participante
- Medalhas para os atletas
- Show de encerramento com a Banda Babado Novo

CANAIS E ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO
- MÍDIA DIGITAL: divulgação nas redes sociais oficiais da Record Rio
- Mídia espontânea e cobertura de imprensa
- VT`s de divulgação da TV Record e inserção em ações de conteúdo em programas da TV Record

ESPAÇO PARA INSERÇÃO DA MARCA:
- VT`s na TV Record
- Carros de som que acompanharão o trajeto
- Trio elétrico que acontecerá o show
- Pórticos de largada e chegada
- Backdrop

SEGMENTOS ATENDIDOS:
- Ciclistas amadores e profissionais
- Famílias e grupos de amigos em busca de lazer ao ar livre
- Jovens com estilo de vida conectado ao esporte e à cultura
- Turistas do interior do estado e de cidades vizinhas
- Turistas vindo de outros estados
- Marcas do setor esportivo, turismo, gastronomia, tecnologia e bem-estar

PERFIL DO PÚBLICO:
- Alta taxa de engajamento e consumo
- Valorizam marcas que apoiam propósitos e causas
- Influenciadores redes sociais e comunidades locais

IMPACTOS ESPERADOS:
- público de mais de 10 mil pessoas
- Mais de 8 milhões de movimentação na economia
- Geração de empregos temporários
- Fortalecimento do turismo, rede hoteleira e serviços
- Visibilidade institucional para o estado e os parceiros do evento

Isso posto, solicitamos patrocínio da CEDAE, podendo esta escolher uma das cotas abaixo com as respectivas contrapartidas.

COTA DIAMANTE: R$ 2.000.000,00
COTA OURO: R$ 1.000.000,00
COTA PRATA: 800.000,00
COTA BRONZE: R$ 500.000,00

CONTRAPARTIDA	DIAMANTE	OURO	PRATA	BRONZE
Inserção de marca nos pórticos	X	X		
Inserção de marca no backdrop	X	X		
Inserção de marca nas medalhas	X			
Inserção de marca nas camisetas	X			
Inserção de marca nos squeezes	X			
Inserção de marca no trio elétrico	X	X		
Inserção de marca em Painel de LED	X	X	X	X
Inserção de marca em 20 VT`s veiculados na Record TV	X	X		
Participação de indicado da empresa em podcast	X	X		
Acesso a área VIP do evento para 10 convidados	X	X		
Acesso a área VIP do evento para 5 convidados			X	
Acesso a área VIP do evento para 2 convidados				X

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição, reiterando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO NEIVA BORGES DA SILVA
Data: 14/11/2025 19:20:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo Neiva
Sócio Administrador
Guadix Serviços de Assessoria, Produção e Entretenimento Ltda.
CNPJ: 04.298.864/0001-92

GUADIX
PRODUÇÕES

Petrópolis, 25 de novembro de 2025.

À CEDAE
Ilmo. Sr. Aguinaldo Ballon - Diretor Presidente

Assunto: atualização de data projeto Bora de Bike

Prezado Presidente,

Tendo em vista a tramitação processual e a necessidade de reorganização do planejamento da produção, vimos por meio do presente, solicitar a readequação de duas datas do projeto Bora de Bike, objeto do pedido de patrocínio a esta empresa, conforme abaixo:

AÇÃO	DATA ANTERIOR	NOVA DATA
PODCAST BORA DE BIKE	24/11/25	15/12/25
SEMINÁRIO	09/12/25	17/12/25

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição, reiterando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO NEIVA BORGES DA SILVA
Data: 25/11/2025 12:45:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo Neiva
Sócio Administrador
Guadix Serviços de Assessoria, Produção e Entretenimento Ltda.
CNPJ: 04.298.864/0001-92

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

Diretoria da Presidência

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Patrocínio e participação da CEDAE no evento "**BORA DE BIKE 2025**".

2 – JUSTIFICATIVA

O Bora de Bike RJ surge como um projeto multifacetado, composto por três grandes ações que se complementam e ampliam seu alcance social, educativo e ambiental. A iniciativa tem como eixo central a realização de uma grande atividade ciclística totalmente gratuita, promovida pela Guadix Produções, que incentiva hábitos saudáveis, o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável e o convívio seguro nas áreas públicas do Rio de Janeiro. A primeira edição ocorrerá em um dos pontos mais simbólicos da cidade, o Aterro do Flamengo, tendo como cenário o Pão de Açúcar e reunindo milhares de ciclistas em um percurso de 10 km pensado para acolher e integrar participantes de todas as regiões do Estado.

Mais do que um evento esportivo, o Bora de Bike RJ se apresenta como uma mobilização social que une esporte, cidadania, turismo, educação e cultura. Com acesso gratuito e inclusivo, o evento reforça a democratização do espaço público e a importância da prática esportiva como ferramenta de bem-estar e qualidade de vida. Todos os participantes receberão, sem custos, um kit composto por camisa, garrafinha de água, sacochila e lanche, além de participarem de um aquecimento conduzido por profissional capacitado. Um apresentador acompanhará o percurso em um mini trio elétrico, reforçando orientações de segurança no trânsito, respeito entre ciclistas, pedestres e motoristas, e promovendo mensagens sobre consumo consciente de água — temática diretamente alinhada às preocupações ambientais contemporâneas.

O caráter social do evento também se expressa pela arrecadação de alimentos: cada inscrito será convidado a doar um quilo de mantimentos destinados ao Rio Solidário, com expectativa de ultrapassar cinco toneladas. Estima-se que mais de oito mil ciclistas participem diretamente, alcançando ainda um público indireto superior a quinze mil pessoas entre familiares, visitantes e espectadores. Somado a isso, a ampla divulgação da Record TV Rio garantirá visibilidade a milhões de telespectadores, potencializando o impacto e a relevância da iniciativa.

A estrutura montada no Aterro contará com áreas de credenciamento, tendas de hidratação e atendimento médico, pórticos de largada e chegada, sanitários, trio elétrico para o show final e espaços de convivência, tudo seguindo normas técnicas e ambientais de segurança. O encerramento contará com a banda Babado Novo, reforçando o caráter festivo do encontro. Bicicletas serão sorteadas aos participantes, oferecidas pela Record Rio sem custos adicionais ao projeto.

Além do evento ciclístico, o Bora de Bike se desdobra em dois momentos institucionais importantes. No dia 24 de novembro, será gravado um podcast especial, reunindo um representante da Secretaria de Estado de Turismo e um representante indicado pela CEDAE para debater a participação das instituições e as ações de impacto social que desenvolvem. Já no dia 09 de dezembro, será realizado um seminário participativo sobre Segurança Hídrica e o Marco Regulatório do Saneamento do RJ, com painéis de debate mediados pela equipe Record Rio — um espaço especialmente relevante para a atuação técnica e institucional da Companhia.

O Bora de Bike RJ tem como essência estimular uma mudança cultural duradoura: promover saúde, incentivar a mobilidade sustentável, fortalecer o turismo, ampliar a consciência ambiental e reforçar a convivência respeitosa no trânsito. Ao ocupar positivamente o espaço público, o evento ajuda a revitalizar laços comunitários e a estimular o sentimento de pertencimento à cidade. Sua dimensão social é evidente ao unir esporte e solidariedade, promovendo valores como empatia, cooperação e inclusão, e demonstrando como ações coletivas podem gerar transformações reais.

Em suas metas, o projeto busca mobilizar milhares de participantes, arrecadar toneladas de alimentos, gerar empregos, impulsionar a economia — estimando movimentação superior a R$ 8 milhões — e alcançar milhões de pessoas por meio da mídia. Do ponto de vista qualitativo, pretende consolidar-se como referência em educação esportiva, sustentabilidade, turismo e segurança hídrica, inspirando comportamentos saudáveis e responsáveis. O perfil do público é diverso e altamente engajado, com forte presença de famílias, jovens, ciclistas amadores e profissionais, além de turistas de várias regiões.

A estratégia de divulgação combina mídia digital, cobertura jornalística, ações de conteúdo na TV Record e ativações no local do evento. As oportunidades de exposição da marca incluem VTs, carros de som, trio elétrico, pórticos, backdrop e outras áreas de destaque.

Com esse conjunto robusto de ações sociais, esportivas, educativas e ambientais, o Bora de Bike RJ se estabelece como uma iniciativa transformadora, capaz de estimular mudanças de comportamento e fortalecer valores de sustentabilidade, solidariedade e uso consciente dos espaços urbanos. Em função de sua relevância coletiva e alto impacto institucional, o projeto se torna especialmente pertinente para empresas comprometidas com o desenvolvimento social e ambiental do Estado — como é o caso da CEDAE. Por essa razão, a Companhia optará pela Cota Ouro, por oferecer o melhor equilíbrio entre custo e benefício, além de estar alinhada às entregas previstas e à estratégia ESG da CEDAE.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

- Inserção de marca nos pórticos;
- Inserção de marca no backdrop;
- Inserção de marca no trio elétrico;
- Inserção de marca em Painel de LED;
- Inserção de marca em 20 VT`s veiculados na Record TV;
- Participação de indicado da empresa em podcast;
- Acesso a área VIP do evento para 10 convidados.
- Um representante da CEDAE para falar no Podcast;

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Código IFS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	**2110120004**	**PATROCÍNIO DE EVENTOS**	1	1

4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação – IL

5- REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

5.1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a habilitação jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com o **GUADIX SERVIÇOS DE ASSESSORIA, PRODUÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA.**, já estabelecido no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras “a”, “b” e “c” citados no art. 99 do RILC.

5.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras “A” e “B”, contidos no FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

6- TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO

6.1- (X) SERVIÇO:

6.1.2-(___) de natureza contínua ou (X) por escopo;

6.1.3- (___) com mão de obra alocada ou (X) sem mão de obra alocada;

6.1.4-(___) regime de execução empreitada por preço unitário; (X) Regime de execução empreitada por preço global; (___) Regime de execução por tarefa (__) contratação integrada (__) contratação semi-integrada

7. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A corrida acontecerá no dia **16 de novembro de 2025**, no Aterro do Flamengo, o Podcast do dia **15 de dezembro de 2025** ocorrerá no Estúdio Record Rio e o evento do dia **17 de dezembro de 2025** ocorrerá em local a definir em conjunto com a CEDAE.

8- LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU ENTREGA DO BEM:

O evento será realizado no formato presencial.

9- GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

10- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO OU SERVIÇO

Não se aplica.

11- POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12- POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

13- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente à COTA OURO será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;

b) Executar as ações previstas no objeto; e

c) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

16 - AMOSTRA

Não se aplica.

17- VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

18-ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

19- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá necessidade de formalização do contrato.

20- CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

21- ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 25 novembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso**, **Assessor de Marketing**, em 25/11/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119528993** e o código CRC **6577424D**.

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 19.02.2026

DESIGNA, com validade a contar de 12 de janeiro de 2026, **CARMEM FERNANDA SILVA PINTO**, Id. Funcional nº 25360345, para atender remotamente a 7ª Procuradoria Regional - Petrópolis, da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo n° SEI-140001/000415/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 12 de janeiro de 2026, **SERGIO MOURA DA SILVA**, Id. Funcional nº 32155158, para atender remotamente a 7ª Procuradoria Regional - Petrópolis, da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo n° SEI-140001/000415/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2026, **SOLANGE BARBOSA TEIXEIRA MAGNO**, Id. Funcional nº 20213140, para ter exercício na Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cessando os efeitos do ato de designação de 03.10.2016 publicado no DOERJ de 04.10.2016. Processo n° SEI-140001/000415/2026.

Id: 2715218

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5325 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

REGULAMENTA O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 226 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 6º, incisos IV da Lei Complementar nº 15/1980;

- o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 226/2025;

- Processo nº SEI-140001/102352/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins do disposto no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 226 de 04 de dezembro de 2025, ficam estabelecidos os seguintes limites para os cargos e funções abaixo listados:

I - Procurador-Geral do Estado: 0,30;
II - Subprocurador-Geral do Estado, Secretário de Gestão, Corregedor-Geral e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Estado: 0,26
III - Procuradores Assessores do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, Procuradores Chefes de Procuradorias Especializadas e Procuradores Assistentes da Corregedoria-Geral e da Secretaria de Gestão: 0,22;
IV - Procuradores Assistentes de Chefia das Procuradorias Especializadas: 0,18.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador Geral do Estado

Id: 2715235

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 19.02.2026

PROCESSO Nº SEI-140001/006078/2026 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor de INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, CNPJ: 06.070.152/0001-47, no valor de R$ 6.147,00 (seis mil, cento e quarenta e sete reais), para inscrição de Procurador do Estado para participação no curso "Project Finance: Aspectos Econômicos e Jurídicos do Financiamento de Projetos de Infraestrutura", promovido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa - Insper.

Id: 2714986

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 19/02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-140001/102351/2025 - FIXO os seguintes percentuais, com validade de 1 (um) ano:

(a) AGENERSA: 2%;
(b) AGETRANSP: 1%;
(c) CECIERJ: 1%;
(d) CEDAE: 2%;
(e) CEPERJ: 1%;
(f) DETRAN: 5%;
(g) DETRO: 1%;
(h) FAETEC: 2%;
(i) FUNARJ: 1%;
(j) FTM: 1%;
(k) INEA: 3%;
(l) JUCERJA: 2%;
(m) LOTERJ: 1%;
(n) PRODERJ: 2%;
(o) RIOPREVIDÊNCIA: 5%;
(p) RJPREV: 2%.

Id: 2715259

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 34/2026.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E UY3 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A - UY3.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referente à operação de cartão de benefícios, conforme previsto no inciso XII do art. 4° do Decreto n° 45.563/2016, acrescido pelo art. 2° do Decreto n° 47.625/2021.
PRAZO: 19/02/2026 a 19/02/2027.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº. 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/001250/2026.

Id: 2715341

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL ESTADUAL.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e ASSOCIAÇÃO MULTI ARTE E CULTURA E ESPORTE DO RIO DE JANEIRO - AMACE-RJ.
OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado à AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA, N° 6.860, PILARES, RIO DE JANEIRO-RJ (FIP 4088).
PRAZO: 10 (dez) anos contados da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial - DOERJ.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-150001/005853/2024.
*Republicado por ter saído com incorreções no D.O.de 04/02/2026.

Id: 2715236

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL ESTADUAL.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e ASSOCIAÇÃO HENRY BOREL.
OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado à TRAVESSA LUÍS GONZAGA N° 107, SÃO CRISTÓVÃO, RIO DE JANEIRO-RJ (FIP 5099).
PRAZO: 10 (dez) anos contados da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial - DOERJ.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-150001/005853/2024.
*Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 04/02/2026.

Id: 2715237

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL ESTADUAL.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e GRÊMIO MULTIFUNCIONAL E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO EMBALO DO ENGENHO NOVO.
OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado à RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, N° 983, ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO-RJ (FIP 7102).
PRAZO: 10 (dez) anos contados da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial - DOERJ.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-150001/005853/2024.
*Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 04/02/2026.

Id: 2715238

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 197/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR REGULARMENTE CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), PARA A OFERTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - MBA EM SANEAMENTO AMBIENTAL, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 (TREZENTAS E SESSENTA) HORAS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE 40 (QUARENTA) PROFISSIONAIS DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: Estimado de R$ 739.200,00 (setecentos e trinta e nove mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/008151/2025 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 046/2025 (DPR).

Id: 2715033

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 199/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GUADIX SERVIÇOS DE ASSESSORIA, PRODUÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA-ME.
OBJETO: "BORA DE BIKE 2025".
PRAZO: estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/010034/2025 (Inexigibilidade de Licitação n. 065/2025 (DPR)).

Id: 2702338

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 012/2026 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CHILLER PARAFUSO COM INVERTER DE CONDENSAÇÃO A AR.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 2.530.000,00 (dois milhões quinhentos e trinta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/000449/2025 (Pregão Eletrônico nº 0071/2025).

Id: 2713741

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 044/2025 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a DEZOITO DEZOITO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO: Rerratificação de itens da planilha orçamentária, com acréscimo e supressão".
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R$ 7.467.197,77 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/005593/2024 (LI nº 012/2024).

Id: 2711718

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 a Contrato CEDAE nº 110/2022 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
OBJETO: "a renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI- E12/800.435/2020 (Dispensa de Licitação - DL n.º 011/2022 (DPR)).
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de .09/10/2025

Id: 2687558

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 a Contrato CEDAE nº 004/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ESSENCIO AMBIENTAL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: A renovação contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 62.329.335,18 (sessenta e dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/005346/2024 (Pregão Eletrônico nº 0049/2024).

Id: 2707453

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, e a FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2022, relativo à ocupação pelo ESTADO, a título gratuito e com exclusividade, do imóvel situado na Rua Marechal Floriano nº 174, Centro, no Município de Campos dos Goytacazes do qual o COMODANTE é legítimo senhor e possuidor, encontrando-se o referido imóvel livre e desocupado de pessoas e coisas, e registrado no Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 18/02/2026.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e Cláusula Terceira do contrato.
PROCESSO Nº SEI-420001/001492/2021.

Id: 2714997

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19/02/2026
PÁGINA 65 - 3ª COLUNA

AVISO

Onde se lê: SEI-040006/31557/2025
Lote 2

Leia-se: SEI-040006/043270/2025
Lote 2

Id: 2715247

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº. 095/2025 ao Contrato 020/2023.
PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa CS BRASIL FROTAS SA.
OBJETO: Reajuste do valor contratual em função do Índice Nacional de Preços ao Consumidor.
VALOR: R$ 9.024,53 (nove mil, vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026.
FUNDAMENTO: Lei Federal n° 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-040014/049362/2025.

Id: 2715020

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato AGERIO/ADM nº 041/2024.
PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e Brasluso Turismo LTDA EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
VALOR: R$ 326.736,00.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026.
PRAZO: 12 meses.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-220002/000347/2024.

Id: 2714922

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026 às 06:32:10 -0200.
Publicação do contrato nº 199/2025 (DPR) (125343318) SEI SEI-150017/010034/2025 / pg. 17